



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 87 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 86/2016 que trata da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 86 de 25/08/2016 que dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do IFMG *Campus Sabará*, passando a vigorar conforme designações abaixo:

Coordenador do curso: Prof. Dr. Carlos Alexandre Silva
Coordenador substituto: Prof. Me. Bruno Nonato Gomes

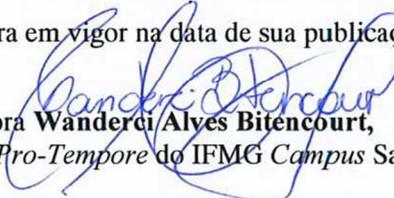
Representantes Docentes: Titular: Prof. Me. Bruno Nonato Gomes
Suplente: Prof. Me. Carlos Alberto Severiano Júnior
Titular: Prof. Me Gabriel Felipe Candido Novy
Suplente: Prof. Dr. Daniel Neves Rocha
Titular: Prof. Me. Renato Miranda Filho
Suplente: Prof. Me. Cristiane Norbiato Targa

Representantes Discentes: Titular: Rafael Ocelli da Costa Ferreira
Suplente: Tares Liberato Orlande de Almeida
Titular: Mateus Tadeu Souza de Castro
Suplente: Hudson Ferreira Lopes

Representantes da Diretoria de Ensino: Titular: Érica Melanie Ribeiro Nunes
Suplente: José Marcelo Salles Giffoni

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem a 30 de março de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.